



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1655, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia (SP), usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				115.000,00
03	01	01	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
5	09.272.0015.2023.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	F.R.: 00400
		600 000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RGP	
03	02	01	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
6	09.122.0014.2024.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-IPREM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	F.R.: 00400
		600 000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RGP	
7	09.122.0014.2024.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-IPREM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	F.R.: 00400
		600 000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RGP	

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
03	99	09	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA LEGAL IPREM	
18	99.997.0016.2025.0000	9.9.99.99.00	MANUTENÇÃO RESERVA CONTINGÊNCIA E RESERVA LEGAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-115.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	F.R. Grupo: 00400
		600 000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RGP	

Art. 3º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 13 de outubro de 2020.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Registada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município e no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na data de sua promulgação.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN
Chefe de Gabinete